



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.612, DE 22 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22 / 07 / 2022
S.A.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA PORTARIA Nº 2.599, DE 7 DE JULHO
DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO
GESTORES/FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.599, de 7 de julho de 2022, que designa servidores para atuarem como gestores/fiscais de contrato administrativo e dá outras providências no âmbito do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar o servidor **Gilberto do Nascimento** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 2356 e o servidor **Tarcízio Bravim**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 237 para atuarem, respectivamente, como gestor/fiscal titular e gestor/fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 003/2022, de 5 de julho de 2022.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente